CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM 11/11/2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.380/2021

Ementa: *Denomina a Rua Projetada 01 do Loteamento Luiz Prudêncio localizado no Distrito de Xucuru de "Rua Padre Rodolfo Sanches" e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Padre Rodolfo Sanches a Rua Projetada 01 localizada no Loteamento Luiz Prudêncio, situado no Distrito de Xucuru e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), 10 de novembro de 2021.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal